



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 576, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Substitui membro da Comissão de Processos Administrativos de Servidores, regulamentado pela Portaria 400, de 24/3/2009, alterada pela Portaria 535, de 06/10/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O Servidor Ricardo Lúcio de Sena Ribeiro, nomeado como membro no art. 2º, da Portaria nº 400, de 24 de março de 2009, através da Portaria nº 535 de 06 de outubro de 2.011, que dispõe sobre a Comissão de Processos Administrativos de Servidores, fica substituído pela Servidora Thamara Walesca.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 400, de 24 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de abril de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal